



sistema de informação • áreas urbanas de génese ilegal

Submetido em [si.AUGI](http://siaugi.dgterritorio.gov.pt) (<http://siaugi.dgterritorio.gov.pt>)

[Início](#) > AUGI > [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) > [Resultados Webform](#) > AUGI Lisboa e Vale do Tejo

— Informação sobre o envio —

Formulário: [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) [1]

Enviado por [Carlos Dias Martins](#) [2]

15/02/2019

88.157.203.197

## A. Informação fornecida pela Câmara Municipal

1. Identificação e delimitação da AUGI em reconversão

— A —

**1.1 Designação**

Girassol

**1.2 Município**

ODIVELAS

**1.3 Freguesia**

União das Freguesias de Ramada e Caneças

— B —

**1.4 Área da AUGI**

2.111,13 ha

**1.5 Área do processo de reconversão**

2111,13 ha

**1.6 Anexada a delimitação cartográfica**

Girassol.zip [3]

C

**1.7 Data da Delimitação pela CM**

06/03/1996

**1.8 Data do pedido de alteração de delimitação****1.9 Data da aprovação da alteração da delimitação**

## Página 2

**2. Tipo de AUGI delimitada**

A. Tipificação da AUGI de acordo com os n.<sup>o</sup> 2 e 3 do artigo 1.<sup>º</sup> da Lei das AUGI

**Tipo de AUGI**

2.1 AUGI resultante de prédios ou conjuntos de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 400/84, de 31 de dezembro

B. Se no quadro 2-A foi selecionado o campo 2.01, indicar o caso aplicável à data da delimitação da AUGI

**Área da AUGI totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI)**

2.3 Área da AUGI estava totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI).

D

**Indicar se a reconversão da AUGI inclui qualquer tipo de transformação fundiária**

2.9 Sim

3. PMOT adaptados com fundamento na reconversão da AUGI

A

**Os índices urbanísticos e as tipologias de ocupação da proposta de reconversão são/eram diversos dos definidos pelos planos territoriais em vigor (à data da proposta de reconversão)?**

3.1 Sim

B

**A CM já procedeu à alteração por adaptação dos planos territoriais nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do RJ-AUGI?**

3.3 Sim

C

**3.5 Designação do plano territorial alterado/adaptado**

Plano Diretor Municipal

**3.6 Data da publicação em Diário da República (se já publicado)**

13/02/2009

D. Fundamento da alteração do PMOT indicado no quadro 3-C.

3.9 Alteração de classificação/qualificação do solo

E. Indicar se a reconversão da AUGI depende de entrada em vigor de PU ou PP abrangendo o conjunto da AUGI

**3.11 A AUGI depende da entrada em vigor de PU ou PP**

4. Servidões administrativa, restrições de utilidade pública e riscos

A

**A área da AUGI era abrangida por SRUP à data da delimitação?**

4.1 Sim

B

**A reconversão da AUGI implica/implicou a desafetação de áreas abrangidas por restrições ou servidões?**

4.4 Não

**4.11 Data da situação indicada**

D

**A área da AUGI era/é abrangida por áreas de risco?**

4.15 Não

**A reconversão da AUGI esteve/está dependente da resolução de problemas específicos respeitante a prevenção de riscos**

4.21 Não

**4.22 Descrever, clara e sucintamente, as situações relacionadas com os riscos identificados em 4.16 ou 4.18 que atualmente ainda impedem a reconversão da AUGI**

## Página 3

5. Modalidade de reconversão urbanística

A

**Instrumento ou modalidade de reconversão**

5.1 Operação de Loteamento da iniciativa dos proprietários ou comproprietários

**Indicar se a modalidade de reconversão fixada inicialmente pela Câmara Municipal foi alterada nos termos do artigo 35º**

5.6 Não

B

**Licenciamento da operação de loteamento**

5.10 Deferido

**5.11 Data da deliberação de deferimento**

27/03/2013

**5.12 N.º do Alvará**

2/2013/DRRU-AUGI

**5.13 Data do Alvará**

12/09/2013

## Página 4

**6. Quantificação da AUGI original e do projeto de reconversão**

A

**Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos**

	<b>Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos</b>	<b>I. Previstos na AUGI original</b>	<b>II. Levantamento da situação existente</b>	<b>III. Previstos na proposta de reconversão</b>
6.01	N.º total frações de terreno/lotes	386	386	
6.02	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a habitação	137	384	
6.03	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a equipamento	6	6	
6.04	N.º de frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes	8	8	

	<b>Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos</b>	<b>I. Previstos na AUGI original</b>	<b>II. Levantamento da situação existente</b>	<b>III. Previstos na proposta de reconversão</b>
-	6.05 N.º de frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.02, 6.03 e 6.04		6	2
6.06	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a habitação [m <sup>2</sup> ]		50760,00	125645,00
6.07	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a equipamentos [m <sup>2</sup> ]		21491,00	21491,00
6.08	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes [m <sup>2</sup> ]		18033,00	18033,00
6.09	Área total das frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.06, 6.07 e 6.08 [m <sup>2</sup> ]		2848,00	4246,00

	<b>Quantificação de edifícios e frações autónomas</b>	<b>I. Previstos na AUGI original</b>	<b>II. Levantamento da situação existente</b>	<b>III. Previstos na proposta de reconversão</b>
-	<b>Quantificação de edifícios e frações autónomas</b>			
6.10	N.º total de fogos habitacionais		213	528
6.11	- Habitação permanente			
6.12	- 2.ª Habitação			

<b>Quantificação de edifícios e frações autónomas</b>	<b>I. Previstos na AUGI original</b>	<b>II. Levantamento da situação existente</b>	<b>III. Previstos na proposta de reconversão</b>
6.13 N.º de equipamentos (incluindo os instalados ou a instalar em frações de terreno ou em frações autónomas de edifícios			
6.14 N.º de edifícios destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13	20	25	
6.15 N.º de frações autónomas destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13	20	27	
6.16 Área total de construção afeta aos usos das frações autónomas referidas no campo 6.15 [m <sup>2</sup> ]	5327,00	6672,00	
6.17 Área total de construção (para todos os usos) [m <sup>2</sup> ]	39235,00	102335,00	

C. Indicar as datas de:

**6.18 "Planta do loteamento" original da AUGI**

**6.19 Levantamento da situação existente**

15/06/1998

**6.20 Estudo de reconversão**

31/07/2009

D

## 6.21 Tipificar quais os outros usos (se existirem) relacionados com os campos 6.05, 6.09, 6.14 e 6.17

Atividades económicas; Armazéns e Indústria.

E

Quantificar as demolições, tipificando a fundamentação pela qual são impostas pelo projeto de reconversão aprovado (operação de loteamento ou plano de pormenor de reconversão)

	Quantificar o n. <sup>º</sup> de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
6.22	Demolição total de Edificação principal			1	10	
6.23	Demolição total de Anexo			19		
6.24	Demolição total de todas as edificações da fração de terreno/lote					
6.25	Alteração parcial da Edificação principal	2		6		
6.26	Alteração parcial do Anexo			50		

	<b>Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição</b>	<b>I. Não sujeitos a demolições</b>	<b>II. Demolições motivadas por usos não compatíveis</b>	<b>III. Demolições motivadas por adequação do edificado</b>	<b>IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso</b>	<b>V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão</b>
6.27	Alteração parcial de todas as edificações da parcela de terreno/lote					

7. Obras de urbanização

A. Compensações

**Na reconversão houve/haverá lugar à compensação prevista no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE?**

7.2 Não

B. Situação das obras de urbanização à data da delimitação da AUGI

**Situação das obras de urbanização**

- Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas

**I. Não existentes**

**II. Existentes, mas carecendo de reforço**

**III. Existentes, não carecendo de reforço**

7.5	Arruamentos, passeios e estacionamentos	X
7.6	Distribuição de Água	X
7.7	Saneamento unitário	X

- Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas	I. Não existentes	II. Existentes, mas carecendo de reforço	III. Existentes, não carecendo de reforço
7.8 Saneamento separativo		X	
7.9 Distribuição de energia elétrica		X	
7.10 Telecomunicações		X	

C	<b>Situação atual das obras de urbanização - preencher quando foram preenchidas as colunas I e II do quadro 7B</b>		
-	<b>Indicar a situação para cada um dos tipos de infraestruturas assinaladas nas colunas I e II do quadro 7-B (assinalar com x)</b>		
7.11 Arruamentos, passeios e estacionamentos	I. Não iniciadas	II. Iniciadas	III. Finalizadas
7.12 Distribuição de Água			X
7.13 Saneamento unitário			
7.14 Saneamento separativo			X
7.15 Distribuição de energia elétrica		X	
7.16 Telecomunicações			X

D	<b>Receção das obras de urbanização</b>
7.18 Não rececionadas	

E	
---	--

**Indique se a Assembleia Municipal aprovou ou não no regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão? (Artigo 49.º da Lei das AUGI)**

7.22 Sim

## Página 5

8. Comparticipação nos termos do artigo 56.º da lei das AUGI

Se o Estado e/ou o(s) município(s), mediante contrato de urbanização celebrado com a comissão, tenham comparticipado ou venham a comparticipar nos custos das obras de urbanização (em dinheiro ou em espécie: materiais, máquinas ,etc.), indicar a respetiva percentagem de comparticipação em relação ao montante total das obras de urbanização projetadas.

### 8.1 Do Estado

0,00 %

### 8.2 Do(s) município(s)

16,00 %

**8.3 Justificação de casos em que tenha existido comparticipação do Estado ou do(s) município(s), mas que não seja possível aferir as percentagens**

9. Comparticipação devida nos encargos com as infraestruturas

A

**Foi iniciada a comparticipação dos proprietários ou comproprietários nos encargos de infraestruturação?**

9.1 Sim

**A comparticipação foi iniciada aquando no momento da constituição da Comissão de Administração?**

9.3 Sim

**A comparticipação sofreu alterações durante o processo de reconversão?**

9.5 Sim

**A comparticipação definida em função de:**

9.12 Modelo Misto, com qualquer das opções anteriores

B. Situação do pagamento das quotas de comparticipação nas obras de urbanização por parte dos comproprietários

**Liquidação das comparticipações vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão**

9.14 Parcialmente liquidadas

C

**9.15 Percentagem dos proprietários e comproprietários com comparticipações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)**

22,00 %

**9.16 Percentagem do montante das comparticipações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)**

10,00 %

**9.17 N.º de processos de penhora de quota indivisa para cobrança de comparticipação nas despesas de reconversão, que decorrem ou já decorreram**

10,00

**9.18 Valor médio, por parcela, das comparticipações para infraestruturas, taxas e cedências**  
5500,00 €

## Página 6

- 10. Legalização das construções
    - A. Indicar o estado da legalização, em percentagem, após a emissão do alvará de loteamento
- | <b>10.1 Construções legalizadas, com licença de utilização</b>                | 0,00 %  |
|---|---------|
| <b>10.2 Construções legalizadas, com licença de construção</b>                | 36,00 % |
| <b>10.3 Construções com processo de legalização em curso</b>                  | 12,00 % |
| <b>10.4 Construções com processo de legalização pendente há mais de 1 ano</b> | 8,00 %  |
| <b>10.5 Construções por legalizar</b>   | 64,00 % |
| <b>10.6 Lotes Vagos ? sem construção</b>                                      | 57,00 % |
- 11. Administração conjunta dos prédios integrados na AUGI
    - A

**Foi formada Assembleia de proprietários e comproprietários**

11.1 Sim

— B. Informação sobre a Assembleia de Proprietários ou Comproprietários

**11.3 Data da 1.ª Assembleia**

05/10/1996

**11.4 Data da última reunião da Assembleia (até à atualidade)**

28/06/2015

**11.5 N.º total de reuniões realizadas até ao momento**

8,00

— C. Informação sobre a Comissão de Administração

**11.6 Data da eleição da 1.ª Comissão de Administração (ou administrador único)**

05/10/1996

**A Comissão de Administração (ou administrador único) em exercício é remunerada(o)?**

11.8 Não

**11.9 Data da eleição da Comissão de Administração em exercício**

05/10/1996

**A anterior Comissão de Administração foi destituída nos termos do artigo 16.º da Lei das AUGI**

11.11 Não

**11.12 Data de cessação da Comissão de Administração, quando aplicável (nos termos do artigo 17.º da Lei das AUGI)**

— 12. Outras Informações

— A. Indicar o número de proprietários/comproprietários de acordo com as seguintes grupos etários

**12.1 Idade inferior a 25 anos**

**12.2 Idade entre 26 e 65 anos**

**12.3 Idade entre 66 e 80 anos**

**12.4 Idade superior do que 81 anos**

B. Indicar o número de membros da atual Comissão de Administração de acordo com as seguintes grupos etários

**12.5 Idade inferior a 25 anos**

**12.6 Idade entre 26 e 65 anos**

**12.7 Idade entre 66 e 80 anos**

3,00

**12.8 Idade superior do que 81 anos**

C

**12.9 Ponto de situação, até 30 de junho de 2016, da operação de reconversão da AUGI**

A 12/09/2013 foi emitido o alvará de loteamento n.º 2/2013/DRRU-AUGI. Aguarda-se a realização da escritura de divisão da coisa comum por ter sido interposta uma ação judicial contra a administração conjunta. Encontravam-se por concluir as obras de urbanização relativas a alguns arruamentos propostos incluindo repavimentações, escadarias, zonas de parqueamento a executar/corrigir, reposicionamento de alguns postes da EDP, limpeza/ vedação das parcelas de cedência, execução/ correção de passeios, ligação da rede de drenagem de águas pluviais à Ribeira de Caneças e da reformulação da rede de esgotos.

**12.10 Resumo da programação do processo de reconversão**

Tratando-se de um processo de reconversão de iniciativa particular, não tendo sido entregue calendarização para o mesmo,

estimava-se terem sido cumpridos os prazos estabelecidos na Lei.

#### **12.11 Dificuldades encontradas no processo de reconversão - Resumo (quando aplicável)**

Na instrução do processo de reconversão, verificaram-se dificuldades pelo facto da área de intervenção estar abrangida por espaço urbanizáveis - Verde de Proteção e Enquadramento incompatível com usos habitacionais. Após a alteração ao PDM em 13/02/2009, houve a necessidade de adequar a proposta no âmbito da compatibilidade com a classificação/ qualificação (índices, parâmetros regimes e usos de cada classe de espaços). A proposta foi igualmente objeto de alterações por estar abrangida pelo regime transitório da REN. Após a emissão do alvará de loteamento, não foi cumprido o prazo estabelecido para a execução das obras de urbanização (24 meses prorrogado por mais 12 meses).

#### **12.12 Motivos principais do atraso na reconversão da AUGI (atraso em relação à programação) - Resumo (quando aplicável)**

O atraso na conclusão da reconversão do bairro prende-se pela demora na adaptação do PDM por forma a permitir a reconversão do bairro e pelo facto da área de intervenção estar abrangida por REN.

#### **12.13 Principais diferenças (quando existam) em relação a outras AUGI do mesmo município já reconvertidas, que influenciam o relativo atraso na reconversão da presente AUGI:**

Não se verificaram.

### **13. Observações**

#### **13.1 Resumir situações que influenciaram ou impediram a resposta nos quadros anteriores, fazendo sempre referência ao quadro e campo a que respeitam**

A Comissão de Administração Conjunta da AUGI não respondeu à totalidade do inquérito realizado pelo município para obtenção das informações relativas ao exercício da Administração Conjunta não permitindo o preenchimento de alguns campos do quadro 12 (12 A). Não foi igualmente preenchido os quadros 6A e 6B ? coluna I (Previstos na AUGI original), por falta de informação aquando do desenvolvimento do projeto de reconversão.

### **14. Informações de submissão**

**Estado**

Preenchido por Carlos Dias Martins em 15/02/2019 - 12:34

---

**URL de origem:** <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16/submission/381/357/ODIVELAS>

**Ligações**

- [1] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16>
- [2] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/user/239>
- [3] [http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/girassol\\_0\\_0.zip](http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/girassol_0_0.zip)